ATO DO PRESIDENTE Nº 10/22

***Dispõe sobre**: altera redação do AP 07 e 08/2021.*

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Vereadores responsáveis pela proposta de reformulação da LOM, anexa, que faz parte integrante do presente ATO,

DECIDE:

Art. 1º - A expressão: ***reforma e adequação**, que consta do AP 07 e 08/2021, fica retificada para: **reformulação e adequação da Lei Orgânica Municipal.***

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 09 de dezembro de 2022.

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

Publicação por afixação em edital em 09/12/2022 Art. 71 da Lei Orgânica do Município.

ATO DO PRESIDENTE Nº 10/22

***Dispõe sobre**: altera redação do AP 07 e 08/2021.*

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Vereadores responsáveis pela proposta de reformulação da LOM, anexa, que faz parte integrante do presente ATO,

DECIDE:

Art. 1º - A expressão: ***reforma e adequação**, que consta do AP 07 e 08/2021, fica retificada para: **reformulação e adequação da Lei Orgânica Municipal.***

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 09 de dezembro de 2022.

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

Publicação por afixação em edital em 09/12/2022
Art. 71 da Lei Orgânica do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

ATO DO PRESIDENTE Nº 08/2021

***Dispõe sobre**: nomeia comissão especial para procedimentos de reforma da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.*

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO as indicações feitas em socorro ao AP 07/21.

DECIDE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor comissão especial de reforma da LOM:

- Representantes do Poder Executivo: Soraia Silva, Adriano Stuani e Washington de Souza
- Vereador Representante do PV – Cláudio Salomão
- Vereador Representante do PTB – Maria Estela Fernandes Martin
- Vereador Representante do PROS – João Sanchez
- Vereador Representante do PSDB – Valdemar Lourenço da Silva - Dema
- Vereador Representante do PT – Marcos Roberto – Marquinhos Bozó
- Representantes do Corpo Técnico Legislativo – Paulo José Villalva Martins, Fabiane Maria de São José e Alberto Yukio Nakada

Art. 2º - Fica a Diretoria Administrativa autorizada a proceder a finalização do processo de cotação/licitação para a contratação de assessoria técnica terceirizada para executar: elaboração do pré-projeto, planejamento dos trabalhos, realização de reuniões e audiências públicas, e, acompanhamento da tramitação em Plenário.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 29 de abril de 2.021.

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

Publicado por afixação em edital em 29/04/2021
Art. 71 da Lei Orgânica do Município.

ATO DO PRESIDENTE Nº 07/2021

***Dispõe sobre**: instala procedimentos para reforma da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.*

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequações e modernização da Lei Orgânica do Município promulgada em 1990.

DECIDE:

Art. 1º - Ficam instituídos procedimentos para processo de reforma e adequação dos dispositivos da Lei Orgânica do Município de Álvares Machado, conforme disposto no presente ATO DO PRESIDENTE.

Art. 2º - .Fica criada uma comissão de vereadores composta de 5 (cinco) membros, sendo 1 (um) membro representante de cada partido político do atual quadro de vereadores, indicados formalmente pelos respectivos presidentes e o representantes de diretório municipal.

Art. 3º - Fica criada uma comissão, composta de 3 (três) membros, de profissionais indicados pelo Poder Executivo.

Art. 4º - Uma comissão de apoio aos trabalhos será criada e composta dos profissionais da Câmara que ocupam os cargos/empregos públicos de: Diretor Legislativo, Diretor Administrativo e Assessoria Jurídica da Presidência.

Art. 5º - Fica a Diretoria Administrativa autorizada a realização cotação/licitação para a contratação de assessoria técnica terceirizada para executar: elaboração do pré-projeto, planejamento dos trabalhos, realização de reuniões e audiências públicas, e, acompanhamento da tramitação em Plenário.

Art. 6º - As partes terão um prazo de 30 (trinta) dias para a indicação dos membros, e, o andamento dos trabalhos serão programados a fim de atender as normas do Plano SP de combate ao COVID-19.

Art. 7º - Serão editados atos posteriores a fim de subsidiar eventuais ações necessárias.

Art. 8º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 04 de março de 2.021.

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL ÁLVARES MACHADO